



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*



ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE

COMPLIANCE



e-Parcerias



Sistema de Informação Estratégica de Controle



Três Linhas de Defesa - Gerenciamento dos Riscos e Controles



Ferramenta de Monitoramento



Plano de Ação para Sanar Fragilidades

Ferramenta apoio onde são registradas as fragilidades detectadas pelas atividades de controle, inserido o Plano de Ação para Sanar Fragilidades e monitorado a sua implementação.

Monitoramento

➤ Fragilidades na Folha de Pagamento



PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES Auditoria Deloitte

- ✓ Foi efetuada pela Empresa Deloitte em 2017 e 2018 auditoria na Folha de Pagamento do Estado onde foram apresentadas 207 Recomendações.
- ✓ Destas Recomendações, 125 apresentavam potenciais economias quando implementadas.

✓ Esta CGE priorizou dentre estas recomendações as mais impactantes, que representam cerca de 80% do potencial de economia, cadastrando tais recomendações na ferramenta informatizada, **e-pasf**, para conseqüente elaboração de Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF por 37 órgãos/entidades.

PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES Auditoria Deloitte

- ✓ Dentre estes órgãos foram inseridos 06 planos de ação, que se encontram em processo de validação por esta CGE ou em correção nos órgãos
- ✓ Os órgãos que inseriram os planos de ação foram: SEDUC, Policia Civil, NUTEC, FUNCEME, CGE e SPS



PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES Auditoria Deloitte

✓ Os órgãos que não inseriram ainda os planos de ação foram: SESA, SEFAZ, SAP, PM, PGE, FUNECE, UVA URCA, SOP, CORPO DE BOMBEIROS, IDACE, DETRAN, SEPLAG, SOHIDRA, SEINFRA, ETICE, CASA CIVIL, FUNCAP, JUCEC, ARCE, SSPDS, EMATERCE, ADAGRI, FUNTEL, SRH, SECITECE, SDA, SECULT, PEFOCE, ISSEC e CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.



COMISSÃO GESTORA
DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR
FRAGILIDADES



COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES

- ✓ Deve ser instituída formalmente pelo dirigente máximo do Órgão ou Entidade;
- ✓ Composta, no mínimo, pelos representantes das seguintes áreas ou funções:
 - I - gerência superior;
 - II - planejamento ou desenvolvimento institucional;
 - III - jurídica;
 - IV - administrativa financeira;
 - V - comunicação;
 - VI - tecnologia da informação;
 - VII - comissão de ética; e
 - VIII - assessoria de controle interno e ouvidoria, ou equivalente quando houver.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES

✓ Após criada a Comissão Gestora, a cópia da Portaria publicada deve ser encaminhada à CGE através do e-mail atendimento@cge.ce.gov.br contendo as seguintes informações adicionais:

- *CPF's dos membros;*
- *Endereços de e-mail; e*
- *Números de telefones.*



Ouvidoria

Ouvidoria no Vapt Vupt do Antônio Bezerra





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*



OBRIGADO!

Marconi Lemos
Secretário Executivo da CGE
marconi.lemos@cge.ce.gov.br
www.cge.ce.gov.br
cearatransparente.ce.gov.br